

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA SUDECAP Nº 167/2021
Edição: 6350 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 10/09/2021
SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital

PORTARIA SUDECAP Nº 167/2021

Altera a Portaria SUDECAP nº 135/2021 que institui o Comitê de Integridade para execução do Plano de Integridade no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap.

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Municipal nº 17.556, de 02 de março de 2021, e considerando o disposto na Lei 11.065, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 3º da Portaria SUDECAP nº 135/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – O Comitê de Integridade será composto pelos seguintes representantes da Sudecap:

- I – Laís Lima Fernandes – BM 309.574-4, que o coordenará;
- II – Thatiana Ponzo Franco – BM 02708-2;
- III – Isabela Barbosa Louback – BM 127.249-5;
- IV – Natália Maria Teixeira Braga – BM 02437-7;
- V – João Vinícius dos Santos – BM 03036-9;
- VI – Henrique de Paula Santos – BM 02533-0;
- VII – Túlio Vanni – BM 02716-3.

Parágrafo único – O coordenador do Comitê de Integridade poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema para participar dos trabalhos a serem desenvolvidos”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2021.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

← Voltar